



Portaria Nº.007/2023

A Secretária de Administração e Finanças do Município de Pacujá, no use de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 200 de 24 de maio de 1993, Lei Municipal nº 238 de 03 de fevereiro de 1997 em conformidade com o Decreto nº 09 de 08 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

I – Conceder ao Sr. **FLAVIO MARCILIO SARAIVA DE ALMEIDA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, a importância de R\$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais) equivalente a 01 (uma) diária, para dispêndio com estadia na cidade de Fortaleza-CE durante o dia 27 de Janeiro de 2023, quando em objeto de serviços de interesse do Governo Municipal, para participar do 1º Encontro de Gestores do COSEMS-CE 2023.

II – Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I, serão oriundas da seguinte dotação orçamentária: 1901 10. 1220032.026 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE elemento de despesa: 3.390.14.00 DIARIAS - CIVIL, e os recursos financeiros correrão a conta da Secretaria de Saúde e/ou de recursos próprios do Município.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ, em 26 de janeiro de 2023.

Maria Thais Alcântara Mesquita
Secretaria de Administração e Finanças
- Ordenadora de Despesas -